



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2023

*Prorroga Cessão de Servidora para o
município de Surubim-PE.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cessão da Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº: 3785967 SSP/PE e do CPF nº: 687.738.624-87, para prestar serviços junto ao município de Surubim/PE, com ônus para o órgão de destino, conforme estabelecido no 4º Aditivo ao Termo de Cessão nº: 001/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia: 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 31 de janeiro de 2023.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 31/01/2023
Servidor 95887